



FINACLIMA-SP

Mecanismo de Financiamento Climático do Estado de São Paulo

outubro/2024



Programa Refloresta-SP



Criar condições para a **mudança (da forma) do uso do solo** em direção à restauração de suas paisagens e dos **serviços ecossistêmicos**, inclusive com **retornos econômicos**.

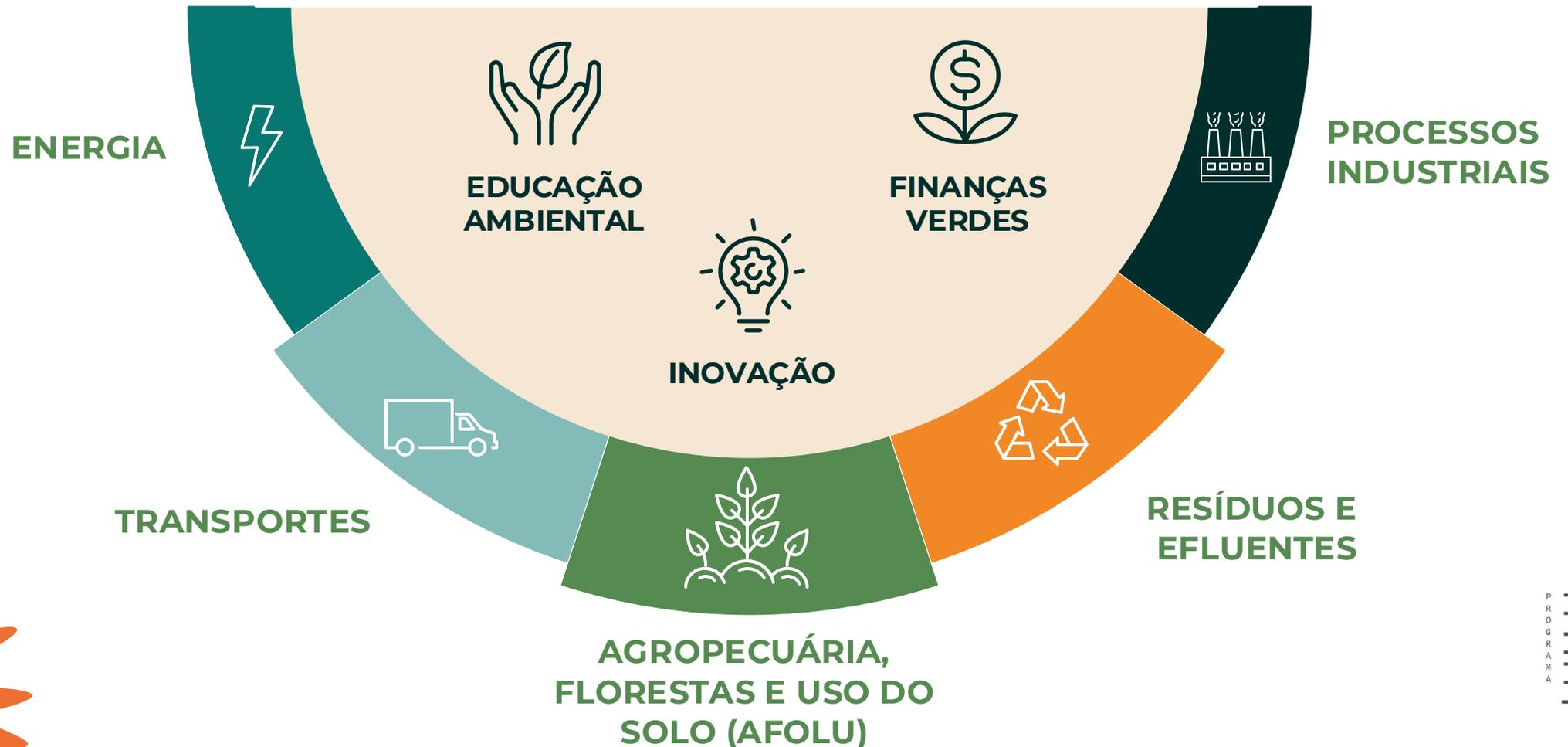
Estratégia Climática do Estado de São Paulo



Plano de Ação Climática PAC 2050



SETORES



Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática (PEARC)



Queremos chegar na escala, mas de onde partimos?



Público

Recurso financeiro para implantação de projetos

Os recursos públicos não são suficientes para atender toda a demanda

Baixo quantitativo operacional

Como fazer frente à demanda de elaboração e acompanhamento de projetos?

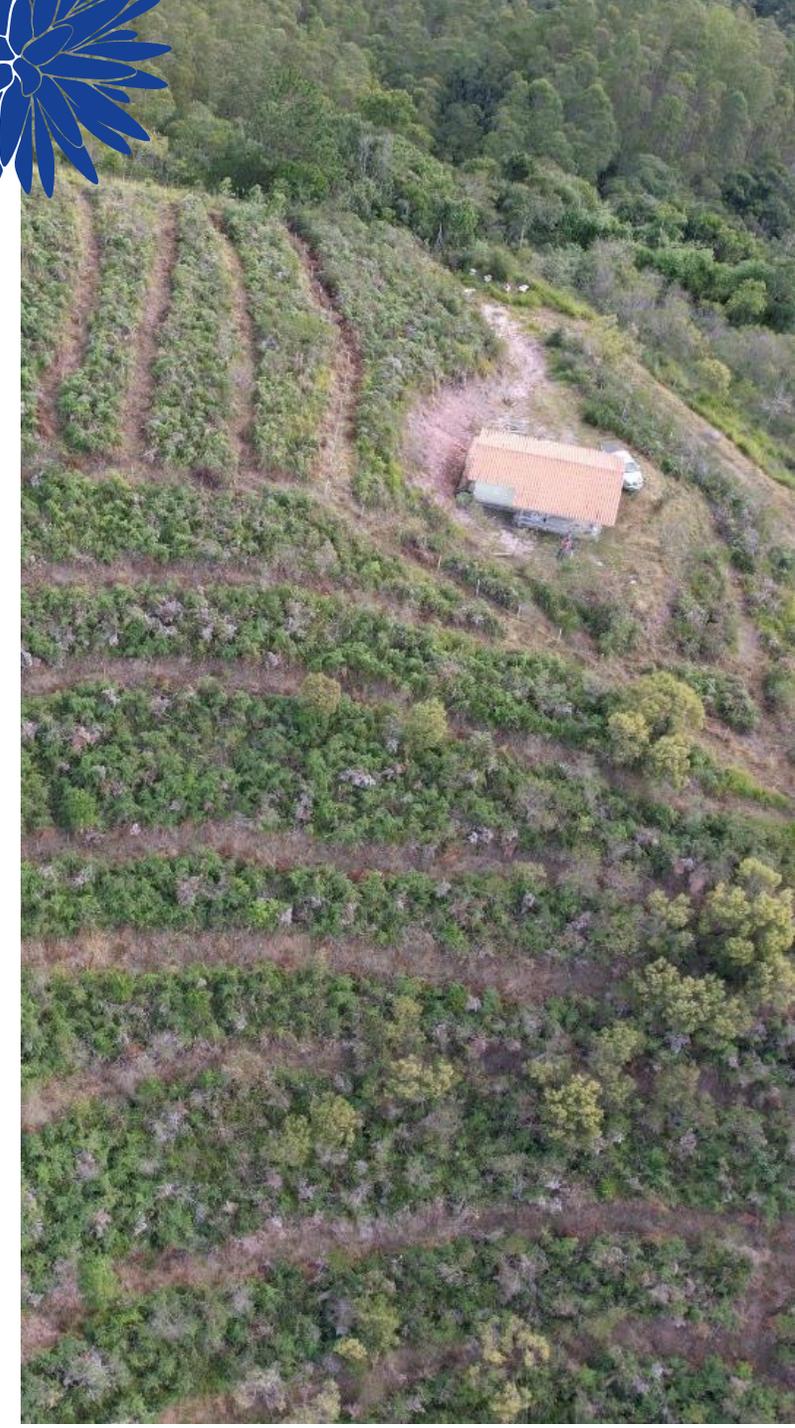
Privado

Oscilações da demanda

Insegurança para diversos elos da cadeia, desde a produção de sementes e mudas

Aporte de recursos privados em fundos públicos

Insegurança



Programa Refloresta-SP



Projeto: Mecanismo de Financiamento Climático

1. Conversas bilaterais com Estados e Federação

Espírito Santo
Rio de Janeiro
Mato Grosso do Sul
Pará
Ceará



BNDES

- Limitação de equipe é limitação de captação de recursos
- Participação de funcionários efetivos para manutenção do histórico
- Governança paritária é recomendável
- Recepção de recursos de diferentes fontes (públicas e privadas)
- Gestão dos recursos fora do orçamento público
- Previsão de entidade gestora



Programa Refloresta-SP



Projeto: Mecanismo de Financiamento Climático

2. Escuta de Mercado

Vox Capital
AYA
Partners
Din4mo
IFC



- Governança célere
- Alinhamento estratégico com Planos e Programas
- Definição clara de propósito e finalidades do uso do recurso
- Recurso público precisa estar envolvido, inclusive nas finanças combinadas (*blended finance*)



Programa Refloresta-SP

Projeto: Mecanismo de Financiamento Climático



Inspirações:

Fundo da Amazônia Oriental (FAO/PA)



Fundo da Mata Atlântica (FMA/RJ)



Gestão delegada

Governança paritária

Múltiplas fontes de
recurso

Doações de pessoas físicas, jurídicas, de organismos multilaterais; obrigações legais

Alinhamento
estratégico
com Planos e
Programas

DECRETO Nº 68.577, DE 5 DE JUNHO DE 2024



Institui, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, o FINACLIMA-SP, e dá providências correlatas.

Artigo 1º - Fica instituído, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, o FINACLIMA-SP, mecanismo de captação de recursos privados e de financiamento climático, no âmbito estadual, com fundamento no artigo 22, incisos I e III, e no artigo 27, inciso VIII, todos da Lei nº 13.798, de 9 de novembro de 2009, que instituiu a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC.

§ 1º - O FINACLIMA-SP tem por finalidade o desenvolvimento de soluções visando à mitigação, adaptação e resiliência frente à mudança do clima.

§ 2º - Os recursos captados por meio do FINACLIMA-SP deverão ser utilizados para apoio à implementação do Plano de Ação Climática - PAC e do Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática - PEARC, previstos no Decreto nº 65.881, de 20 de julho de 2021, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, o Acordo de Paris e o Marco Global da Biodiversidade.

PANORAMA ATUAL DAS EMISSÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Setor	Emissões líquidas estaduais (em 2022)
Transportes	29%
Agropecuária, Florestas e Uso do Solo (AFOLU)	28%
Energia	27%
Resíduos Urbanos	13%
Processos Industriais	3%

PAC2050

CENÁRIO DE MITIGAÇÃO

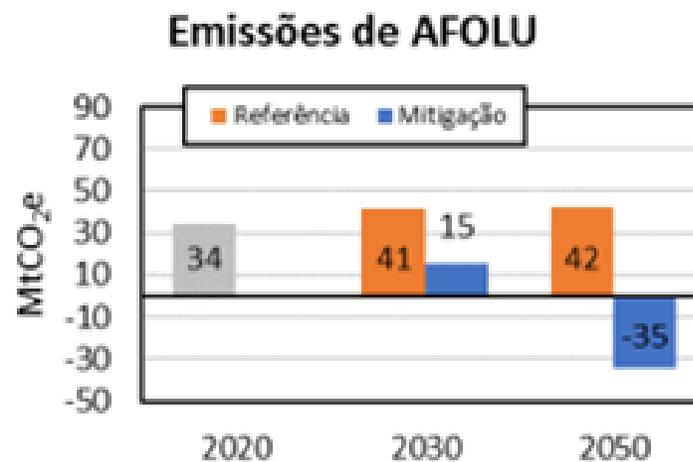
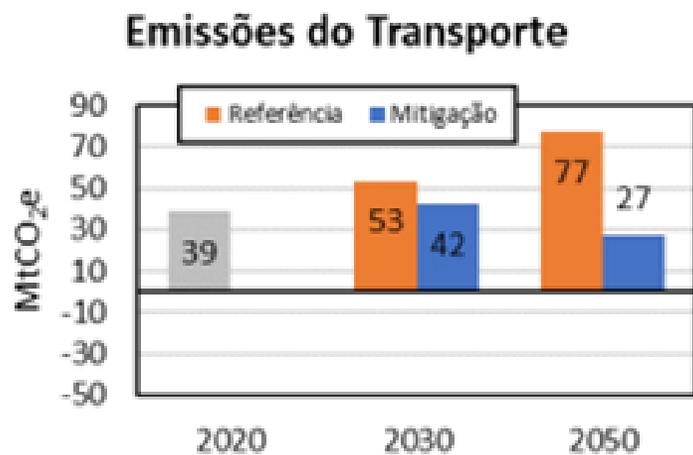
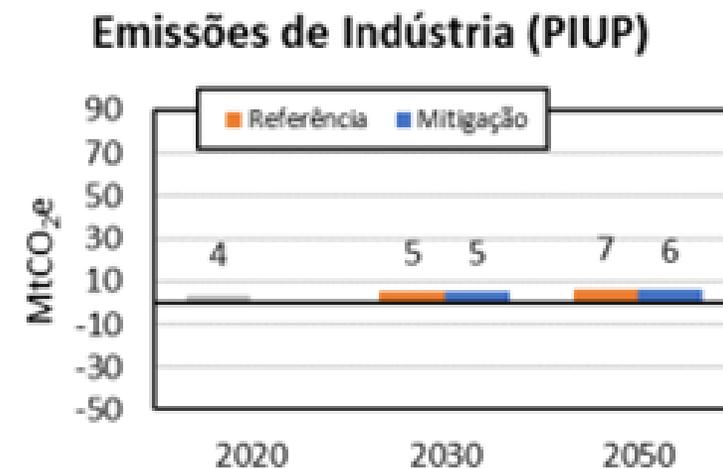
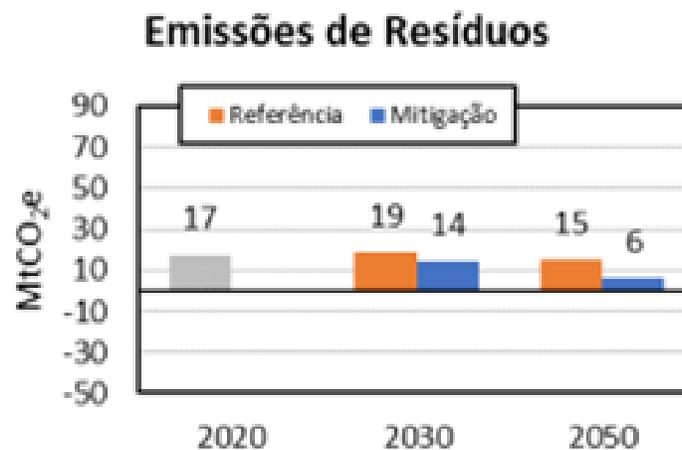
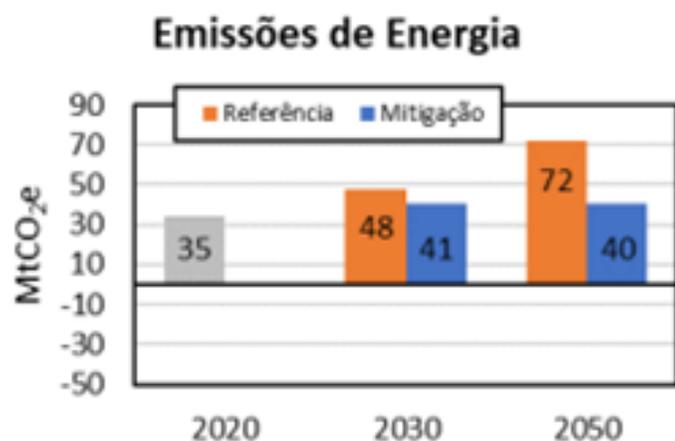


Figure ES1: Global climate finance flows in 2021/2022

LANDSCAPE OF CLIMATE FINANCE IN 2021/2022

Global climate finance flows along their life cycle in 2021 and 2022. Values are averages of two years' data to smooth out fluctuations, in USD billions.



SOURCES AND INTERMEDIARIES

Which type of organizations are sources or intermediaries of capital for climate finance?

INSTRUMENTS

What mix of financial instruments is used?

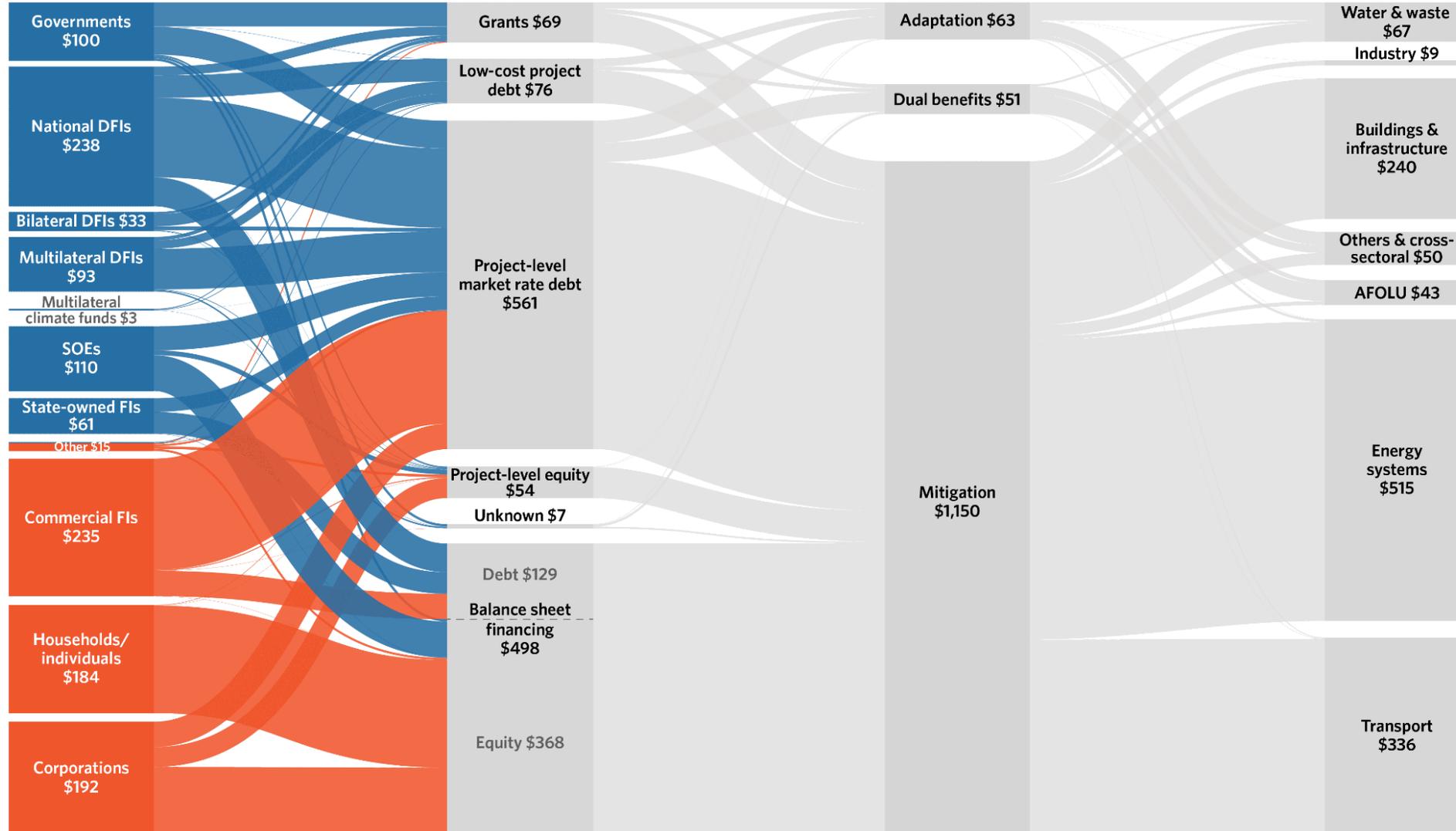
1.27 TRILLION USD ANNUAL AVERAGE

USES

What types of activities are financed?

SECTORS

What is the finance used for?



Public **Private**

"Other" public sources include export credit agencies and unknown public funds

"Other" private sources include institutional investors, funds, and unknown

"AFOLU" stands for agriculture, forestry, other land use, and fisheries. "Others & cross-sectoral" includes \$6bn unknown

Source: Climate Policy Initiative



DECRETO Nº 68.577, DE 5 DE JUNHO DE 2024



Múltiplas fontes de recurso

Institui, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, o FINACLIMA-SP, e dá providências correlatas.

Artigo 4º - São fontes de recursos do FINACLIMA-SP:

- I - doações e investimentos de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
- II - pagamentos para o cumprimento de obrigações legais ou contratuais, inclusive obrigações de compensação ambiental e de destinação de recursos para pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- III- doações de entidades internacionais de direito privado;
- IV - doações de organismos multilaterais;
- V - doações de estados estrangeiros;
- VI - retorno de investimentos e dividendos.

§ 2º - Poderão ser admitidas estratégias de combinação de fontes de recursos ("blended finance"), contemplando diferentes expectativas de risco, retorno e liquidez financeiros, para fins de incremento de resultados de eficiência e qualidade.

§ 3º - O recebimento, nos termos da legislação aplicável à espécie, de recursos de natureza pública fica condicionado à segregação da prestação de contas em relação às demais fontes.



DECRETO Nº 68.577, DE 5 DE JUNHO DE 2024



Múltiplas fontes de recurso

Institui, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, o FINACLIMA-SP, e dá providências correlatas.

Artigo 4º - São fontes de recursos do FINACLIMA-SP:

I - doações e investimentos de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;

II - parcerias, inclusive obrigações de competência, para a realização de projetos, inclusive obrigações de desenvolvimento e inovação;

III - doações;

IV - doações;

V - doações;

VI - retornos;

§ 2º - Fomentar a biodiversidade, inclusive por meio de fundos de recursos ("blended finance"), contendo instrumentos, para fins de incremento de resultados de eficiência e qualidade.

§ 3º - O recebimento, nos termos da legislação aplicável à espécie, de recursos de natureza pública fica condicionado à segregação da prestação de contas em relação às demais fontes.





- Limitação de equipe é limitação de captação de recursos
- Previsão de entidade gestora

DECRETO Nº 68.577, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Institui, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, o FINACLIMA-SP, e dá providências correlatas.

Artigo 5º - A Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, conforme as diretrizes do Conselho de Orientação, publicará edital de chamamento público ou outro procedimento que garanta a observância do princípio da isonomia, para credenciamento ou seleção de **entidades gestoras** aptas a captar e gerir recursos privados no âmbito do FINACLIMA-SP.



Gestão delegada



DECRETO Nº 68.577, DE 5 DE JUNHO DE 2024



MARCO GLOBAL DA BIODIVERSIDADE

Estimular esquemas inovadores, como PSE, títulos verdes, compensações e créditos de biodiversidade

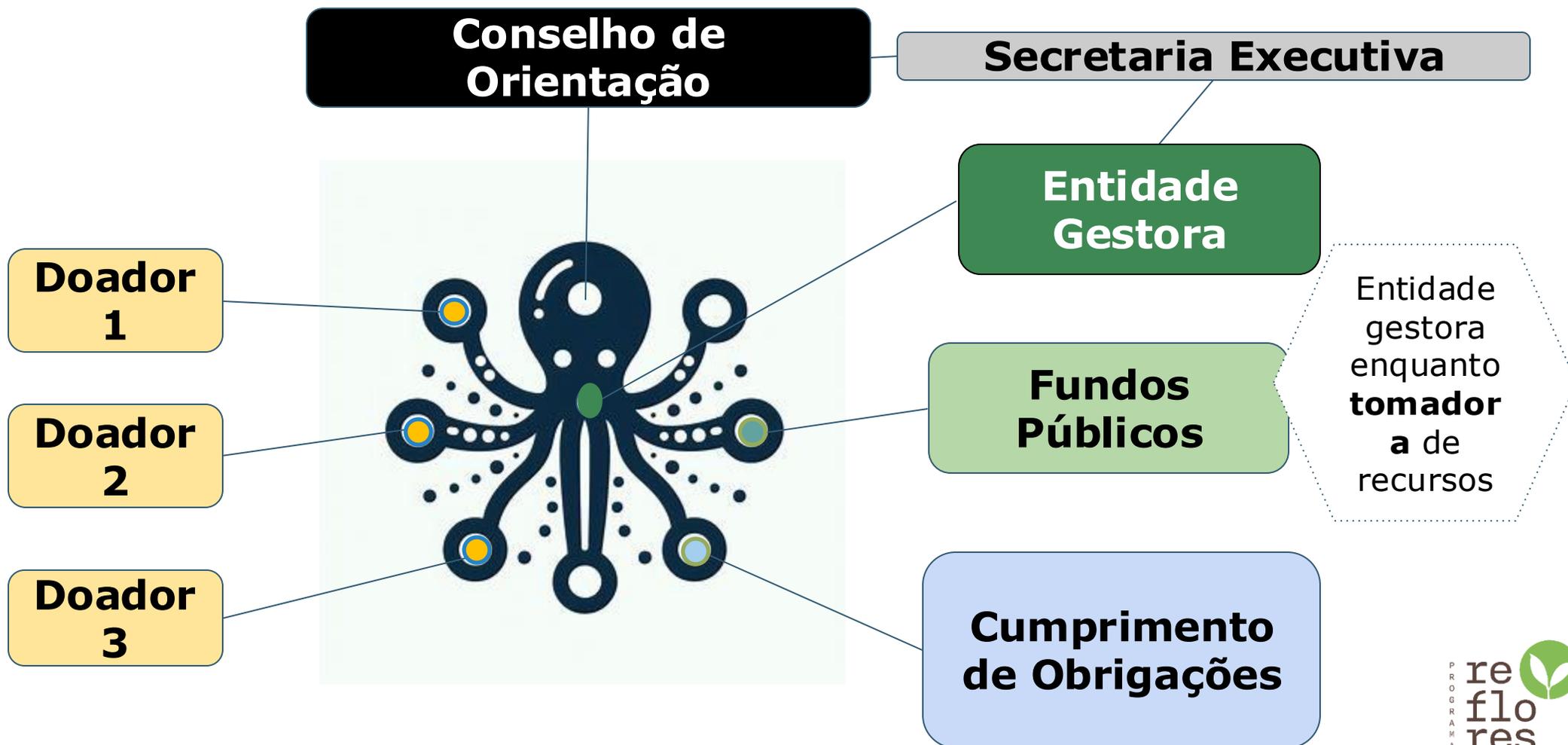
Institui, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, o FINACLIMA-SP, e dá providências correlatas.

Artigo 5º - A Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, conforme as diretrizes do Conselho de Orientação, publicará edital de chamamento público ou outro procedimento que garanta a observância do princípio da isonomia, para credenciamento ou seleção de entidades gestoras aptas a captar e gerir recursos privados no âmbito do FINACLIMA-SP.

§ 3º - As entidades gestoras poderão instituir certificações de biodiversidade, restauração, carbono e outros títulos sustentáveis, respeitando os padrões e melhores práticas internacionais de monitoramento, relato e verificação, podendo utilizar estes instrumentos em sua estratégia de captação de recursos.



Resumo do FINACLIMA-SP





Conselho de Orientação do FINACLIMA-SP



Governança paritária

Setor Não- Governamental

2 Representantes de OSC:
TNC e Iniciativa Verde
ICLEI e Instituto Educa Brasil

**1 Representante do setor
privado:**
FAESP (Federação das
Associações Rurais do ESP) e
ABBI (Associação Brasileira de
Bioinovação)

**1 Representante do setor
acadêmico:**
USP e UFSCAR

Setor Governamental

1. SEMIL
2. SMA/SEMIL
3. Secretaria de
Agricultura e
Abastecimento (SAA)
4. Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico (SDE)

P
R
O
G
R
A
M
A

re
flo
res
ta **SP**



<https://semil.sp.gov.br/sma/programa-refloresta-sp/>

Secretaria de
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO